

## **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

**Senhores Vereadores,**

Tem o presente projeto a finalidade de encaminhar à deliberação do plenário a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquaritinga, por ocasião do transcurso de seu centenário. No dia 6 de junho de 1917, foi fundado o Conselho Particular de Taquaritinga da referida instituição.

Constituída por Conferências, a SSVP realiza grandioso trabalho de caridade, assistindo famílias carentes do Município.

Em razão das comemorações dos 100 anos de fundação, desenvolver-se-á extensa programação até 5 de junho de 2018.

Esta Casa de Leis realizará uma Sessão Solene em reverência a essa importante efeméride em 28 de junho deste ano, às 19h30, em que exaltará a missão da SSVP em Taquaritinga.

Por todo o exposto é que peço o apoio dos nobres pares ao presente projeto de decreto legislativo em comento.

Taquaritinga, 02 de maio de 2017.

**José Rodrigo De Pietro**  
Vereador

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº .....

Institui homenagem pelos 100 anos de fundação da Sociedade de São Vicente de Paulo em Taquaritinga, e dá outras providências.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em ....., aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º ....., de minha autoria.

**Art. 1.º** É concedido o Diploma de Honra ao Mérito para a **Sociedade de São Vicente de Paulo de Taquaritinga**, pela comemoração dos 100 anos de fundação em nosso município - data da fundação: 06/06/1917.

**Parágrafo único.** Da placa de homenagem contará a inscrição ***“Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Taquaritinguense e pela passagem do Ano Jubilar da Caridade da SSVV-Taquaritinga - 100 anos de Fundação”***.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Taquaritinga realizará em sessão solene específica para essa homenagem no dia 26 de junho de 2017.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4.º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em .....

**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente